Atos do Executivo nº 777070
Documento: 098395148
Publicação: 23/02/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Diretoria Executiva

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

Ata de Reunião

ATA Nº 02/2024 – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIREX

No oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, iniciou-se às 11h00 a 2ª Sessão Ordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, com as presenças a seguir:

Marcelo Akyama Florencio	Chefe de Gabinete
Adriana Nepomuceno Guido	Coordenadora CDI
Fabiana Nunes de Almeida	Coordenadora CGB
Jovanni Geza Kiraly	Coordenador CGI
Neuza Maria Conceição Pimentel Santana	Coordenadora CAF
Fabio Luiz Vieira de Souza	Assessor da Superintendência
Silvana Silverio Barbosa Caleffi	Diretora DGBC
Fábio Roberto Vieira	Chefe ATP
Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Assessor da Superintendência

Pauta:

1. Plano estratégico;
2. Carta de Gestão; e
3. Atualização do Regime Interno DIREX.

Informe:

O Sr. Sylvio apresentou o plano de ação, afirmando que a ideia é trabalhar na questão de previsibilidade dentro de todas as áreas do Instituto. Os passos a serem trilhados até que se atinja o objetivo é padronizar análises. O Sr. Jovanni relata que pode haver

empecilhos neste processo e relembra que, por enquanto, o IPREM não conta com um Comitê de Riscos e que o mesmo seria muito importante.

Tratativas da reunião:

1. A Sra. Silvana abre a reunião abordando o Plano Estratégico IPREM 2023 – 2027. Relata que esse foi pensado como estrutura de negócios e que as metas devem ser possíveis e mensuráveis. Iniciando o item I de metas, para que se possa assegurar o equilíbrio financeiro e gestão de risco atuarial, a Sra. Silvana recomenda definir, em comum acordo entre os membros, o responsável por cada uma. O Sr. Jovanni relata que esta ação deve ser atrelada ao FUNPREV e que o equilíbrio financeiro está diretamente ligado ao atuarial. O Sr. Marcelo relembra que existem muitos itens a serem considerados e que se faz necessário controle por parte da Divisão de Arrecadação do Instituto. O Sr. Jovanni pontua que a solvência pode ser usada na meta em questão, mas somente para o FUNPREV. Após deliberação e para melhor definição, é sugerida a supressão desta meta, acordando-se discussão posterior acerca do tema. O item foi **SUPRIMIDO**. Quanto ao item II, o Sr. Marcelo relembra a importância de haver informações e dados atualizados sobre os pensionistas. Para chegar a tal meta, é possível lançar mão do cruzamento de dados. Os membros da Diretoria discutiram sobre o item e, ao final, o mesmo foi **SUPRIMIDO**. Seguindo para o item III, sugere-se alterar o prazo de modo que conste "até 60 dias para análise resultante em concessão ou não concessão de pensão". O indicador é atualizado para 100% de pensões avaliadas no prazo. A fórmula leva em conta o prazo médio de liberação: nº de pedidos avaliados dentro do prazo/nº total de pedidos x100. Reforça que o período é trimestral. No Item IV, o Sr. Marcelo sugere que, referente aos itens deste Plano Estratégico em consonância com o Manual do Pró-Gestão RPPS, a Sra. Ana Paula, diretora da Divisão de Gestão de Risco e Controle Interno (DGRCI) deste Instituto, faça o acompanhamento dos itens obrigatórios, enquanto a Sra. Silvana pode observar os não obrigatórios. Por fim, chegando ao item V, o indicador será o tempo máximo de requerimentos finalizados. A Sra. Silvana sugere que futuramente possa ser usada a metodologia OKR. A fórmula se mantém a mesma, apenas se estabelece o prazo como bimestral. Dentro do REQWEB, a meta é não superar 45 dias de análise, devendo este ser o tempo médio. Após modificações, o Plano foi **APROVADO.**

2. O Sr. Jovanni relata que a Carta de Gestão para IPREM, FUNFIN E FUNPREV será disposta no *site* do Instituto, com distinção mês a mês, de acordo com as funcionalidades possíveis da página. Assim, atinge-se o objetivo de ampla informação ao público, com um *delay* de apenas dois dias. Quanto à ferramenta

de apresentação, optou-se pelo *Microsoft Sway* devido à capacidade de haver melhor monitorização. O item foi **APROVADO** por todos. O Sr. Jovanni absteve-se do voto.

3. De acordo com a recomendação do DGRCI, é necessário que se faça alteração no Regimento Interno desta Diretoria Executiva, de modo a adequar-se ao Decreto 62.556/2023, no que tange a composição dos membros participantes. A alteração foi **APROVADA** por todos e, assim, o Art. 2º desta Diretoria Executiva passa a vigorar da seguinte maneira:

> *Art. 2º. A Diretoria Executiva será composta por 6 (seis) membros, a saber:*
>
> *I - Superintendente;*
>
> *II - Chefe de Gabinete;*
>
> *III - Coordenador de Gestão de Benefícios;*
>
> *IV - Coordenador de Gestão de Investimentos;*
>
> *V - Coordenador de Administração e Finanças;*
>
> *VI - Coordenador de Desenvolvimento Institucional.*

Será publicado no D.O.C. e página eletrônica do IPREM.

Encerrou-se esta reunião às 13h00.

Agendamento da próxima reunião ordinária DIREX: Está prevista a data de 14 de março de 2024, às 11h00, para a próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Fabio Luiz Vieira de Souza, lavrei esta ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos participantes.

Adriana Nepomuceno Guido
Coordenador(a) II
Em 22/02/2024, às 08:04.

Fabiana Nunes De Almeida
Coordenador(a) II
Em 22/02/2024, às 08:27.

Neuza Maria Conceição Pimentel Santana
Coordenador(a) II
Em 22/02/2024, às 09:27.

Jovanni Geza Kiraly
Coordenador(a) II
Em 22/02/2024, às 11:49.

Marcelo Akyama Florencio
Chefe de Gabinete
Em 22/02/2024, às 12:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **098395148** e o código CRC **F4C0D5CD**.